



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2025

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: SHIRLEI MARISA STAUB, CNPJ Nº 09.466.169/0001-06.

OBJETO: Aquisição de 10 faixas, com bainha e ilhós, tamanho 300cmX80cm.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 987,50.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: integral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2327-33390309900000 – Outros Materiais de Consumo - SEMA

Portão/RS, 24 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2025.03.26 11:19:14
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Shirlei Marisa Staub ME	
CNPJ: 09.466.169/0001.06	
Endereço: Av Brasil, 217, Centro	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 3562.4815	
Email: ps-lag@hotmail.com	

7 - SEMA
20251211

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	FAIXA EM LONA Faixa em lona, cor 4x0, com ilhós e bainha, tamanho 300cmX80cm.	UN	10,0000	98,75	987,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de 10 faixas, com bainha e ilhós, tamanho 300cmX80cm.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Festa do Peão 2025, tendo em vista a importância da mesma para a cidade.
REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de 10 faixas, com bainha e ilhós, tamanho 300cmX80cm. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2.127.333903099100000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente no mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão contratante. **CONTRATANTE:** Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4302. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 regula as hipóteses não previstas neste termo de referência. A realização das atividades prestadas pelo licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302. **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115. **HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ AS 16H. **RESPONSÁVEL:** PELO PEDIDO: Carlos Becker

Prazo de entrega em até 10 dias após pedido confirmado/autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.169/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHIRLEI MARISA STAUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PS-LAG INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ps-lag@hotmail.com	TELEFONE (51) 3562-4815/ (51) 9999-7831
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **10:23:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SHIRLEI MARISA STAUB**

CNPJ base: **09.466.169/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33968376**
Autenticação: **44307442**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SHIRLEI MARISA STAUB ME, CNPJ 09466169000106, Endereço - AV BRASIL, 217, CENTRO.

24 de março de 2025, às 10:20:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e4175d5c13a58a7fc73e3c1d598656bd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB
CNPJ: 09.466.169/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:55 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **FA4D.7363.97D8.4B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.466.169/0001-06
Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 38 SALA 02 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323371513932829

Informação obtida em 24/03/2025 10:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.466.169/0001-06

Certidão nº: 16725679/2025

Expedição: 24/03/2025, às 10:24:07

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.466.169/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2009

Dados do Contribuinte

Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB
CNPJ: 09.466.169/0001-06
Endereço: AV BRASIL, 217
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2803

Certidão emitida em: 24/03/2025

Com validade até: 23/04/2025

Data impressão: 24/03/2025 - 10:24

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 809 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 163.532,39
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 163.366,14
Reserva: 0,00
Total Disponível: 136.633,86

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 166,25
Total Disponível: 136.467,61



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de 10 faixas, com bainha e ilhos, tamanho 300cmX80cm. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025. justifica-se a escolha da contratada SHIRLEI MARISA STAUB, CNPJ Nº 09.466.169/0001-06, no valor global de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedor do mesmo objeto da presente e banco de preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de março de 2025.

PRICILA
ROSSLER:003176430
45

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.03.26 11:24:46
+03'00'

Pricila Rössler
Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração